



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº.026/2013

Senhor Presidente,  
Osmar Marmit

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lorimar Gaio, digníssimo Prefeito Municipal;

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, proceda estudos que se fazem necessários a viabilidade de adotar as providências necessárias para numerar e regularizar os endereços das residências de nosso município, para que as correspondências dos moradores sejam entregues pela agência local dos Correios.


### JUSTIFICATIVA:

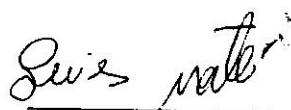
Visando atender um antigo anseio dos moradores de nossa cidade, e da própria agência local dos correios, é que venho solicitar ao Prefeito Municipal que adote as providências cabíveis para numerar e regularizar os endereços das residências existentes nos bairros e no centro, com o objetivo de levar até eles os serviços prestados pela agência dos Correios.

Vale acrescentar que com tal providência a Prefeitura estará promovendo a universalização dos serviços postais e garantindo a cidadania das pessoas de nossa cidade. Com os endereços das casas, o trabalho dos carteiros é mais eficaz. Eles conseguem reduzir o tempo de organização das correspondências para distribuí-las e o percurso também fica mais organizado; e o grande beneficiado é o morador, que receberá as correspondências em casa, pois atualmente ele precisa se deslocar até a agência dos Correios para retirar suas correspondências por falta de numeração organizada das casas.

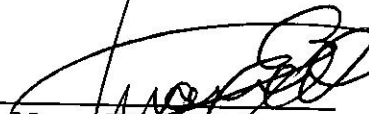
A vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte do nobre representante do Executivo.

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 29 de Abril de 2013.

  
Rodrigo Lorenzoni - Proponente  
Vereador

  
Luís Matei  
Vereador

  
Adir Marafon  
Vereador

  
Mauro Edison Obergem  
Vereador

Câmara Municipal de  
São Jorge D'Oeste -Pr.  
CNPJ 02.232.834/0001-58  
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA  
29-04-2013